

LEI MUNICIPAL Nº 996 / 2019

EMENTA: Institui o **DIA DO MÚSICO CARNAÍBANO** a ser celebrado no dia 27 de fevereiro de cada ano.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, **DECRETA** em sessões ordinárias, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o **DIA DO MÚSICO CARNAÍBANO** a ser celebrado no **dia 27 de fevereiro**, data em que será homenageado todos os músicos carnaibanos do presente e passado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Outubro de 2019.



JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO

José de Anchieta Gomes Patriota
Prefeito Municipal

MARIVALDO PENA

Secretário Municipal de Governo, Administração, Ordem Pública e Assuntos Institucionais

Repblicado devido erro de digitação na sequência numeral das Seções do Capítulo II do Título VI.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:FC80A6E9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 240/2019.**

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho. Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 10976 – SEARH de 24/10/2019, despacho GERHU de 24/10/2019 requerido pela servidora LUCIANA RANGEL SOARES,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.^a LUCIANA RANGEL SOARES, matrícula nº 30763, do cargo de AUX DE LABORATÓRIO DIARISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 24 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:CEB2AF1D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV**

ATO Nº 111/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte por determinação judicial através do processo de nº 0034145-44.2019.8.17-2370, a contar de 01 de outubro a MARCIONILO OLÍMPIO DA SILVA, filho inválido, beneficiário da ex- seguradora ISIS MARIA DA SILVA GOES, que ocupava o cargo de Professora I, nível I, faixa NMD 10, matrícula nº. 479, falecida em 11 de abril de 2017, nos termos do artigo 40 § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art. 57, I, II; art.60, II e art. 61, I da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:23556877

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL**

LEI MUNICIPAL Nº 996 / 2019

EMENTA: Institui o DIA DO MÚSICO CARNAÍBANO a ser celebrado no dia 27 de fevereiro de cada ano.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, **DECRETA** em sessões ordinárias, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o DIA DO MÚSICO CARNAÍBANO a ser celebrado no dia 27 de fevereiro, data em que será homenageado todos os músicos carnaibanos do presente e passado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Outubro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:8DAAIDCD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 260 / 2019

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as festividades do Poeta Zedantas.

CONSIDERANDO O espírito festivo dos municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - ANTECIPAR a Feira Livre do sábado dia 09 de novembro de 2019, para a sexta feira dia 08 de novembro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Outubro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A0889664

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO**